

CATÁLOGO DO ITEM IMPORTADO

Número de Controle SDIC	NCM	Nº / Descrição do Ex-Tarifário
D283-01PI	8708.92.00	Ex 059 - Conjunto de entrada do DOC com um controle de superfície geral de 3,0 mm, composto por componente e subcomponentes fabricados de aço inoxidável DIN 1.4301 e 1.4418 estampados, micro fundidos e usinados; aplicado em sistemas de pós-tratamento de gases de escape de veículos movidos a diesel de linha pesada, com função de conduzir os gases a serem tratados e manter a uniformidade acima de 0,95% para o DOC; apresenta dimensões aproximadas de 510,0 mm de comprimento x 375,0 mm largura e 150,0 mm de altura.

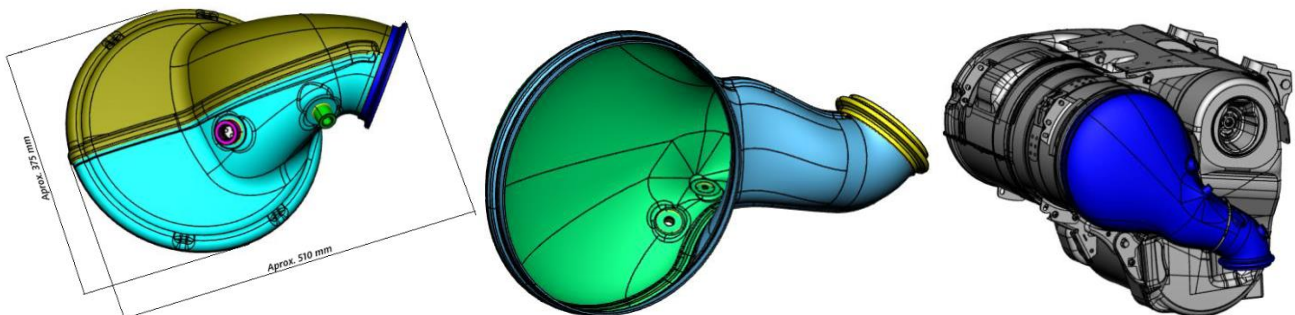
1. Especificações técnicas detalhadas da autopeça:

(características quantitativas e qualitativas, por exemplo: dimensões, materiais de fabricação, especificações de trabalho/funcionamento [torque, potência, resistência, tensão, corrente, dureza, vazão, condutibilidade, temperatura etc.], características de hardware, software, características físicas, dentre outras inerentes a cada produto):

Conjunto de entrada do DOC com um controle de superfície geral de 3,0 mm em regiões não especificadas, componente e subcomponentes fabricados com matéria-prima em inoxidável (DIN 1.4301 e 1.4418); Tendo como processo de fabricação: estampagem e conformação a frio, componente micro fundido e usinado. A montagem é realizada através de processos de solda MIG/ MAG (com arame de solda G 18 8 Mn), neste sistema é montado os conectores que fazem a coletas de dados do NOX (óxidos de nitrogênio nocivos) e temperatura, informando o atendimento da regulamentação de emissões; com função de conduzir os gases a serem tratados e manter a uniformidade acima de 0,95% para o DOC; apresenta dimensões aproximadas de 510,0 mm de comprimento x 375,0 mm largura e 150,0 mm de altura.

2. Imagens da autopeça importada e/ou desenho esquemático:

(obrigatório conter as principais dimensões):



3. Aplicação do item importado:

(em qual produto fabricado pela empresa pleiteante o item importado será incorporado):

Sistemas de pós-tratamento de gases de escape de veículos movidos a diesel de linha pesada.

4. Função do item importado no produto fabricado pela empresa pleiteante do ex-tarifário:

Conduzir os gases para iniciar o processo de tratamento iniciado no catalisador DOC (catalisador de oxidação diesel) e que os gases cheguem na face do DOC com uma uniformidade superior a 0,95%.